



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1438/2014

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município e dá outras providências”.*

**Divina Maria da Silva Oda**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

- Considerando que quinta-feira, dia 20 de novembro do corrente ano, é feriado Estadual, Dia da Consciência Negra;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, sexta-feira dia 21/11/2014, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 24/11/2014.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrárias.

Pontal do Araguaia, 19 de novembro de 2014.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL